

<b>REGISTRO DE REUNIÃO</b>	
<b>Data:</b>	26/02/2025
<b>Reunião:</b>	1ª Reunião Ordinária do Grupo de Revisão do Regimento Interno do CBH-MPS
<b>Grupo:</b>	Grupo de Trabalho - Revisão do Regimento Interno do CBH MPS
<b>PARTICIPANTES</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	
Geovane Alves	Prefeitura Municipal de Porto Real
Vera Lúcia Teixeira	SAAE BM
José Arimathéa Oliveira	IFRJ – Campus Pinheiral
Roberta Abreu	AGEVAP
<b>Tipo:</b>	Presencial
<b>Local:</b>	Rua Luiz Alves Pereira, 115 - sala 603 - Aterrado – Volta Redonda/RJ.
<b>RELATO DA REUNIÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Abertura;</li> <li>2. Leitura do expediente (correspondência recebida, justificações de ausências e síntese de propostas encaminhadas até o início da sessão);</li> <li>3. Aprovação da pauta;</li> <li>4. Eleição do coordenador e relator;</li> <li>5. Revisão do Regimento Interno do CBH-MPS;</li> <li>6. Encerramento.</li> </ol> <p><b>Item 1.</b> A Sra. Roberta Abreu iniciou a reunião, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos.</p> <p><b>Item 2.</b> A Sra. Roberta Abreu informou que José Arimathéa justificou que não poderia estar presente na reunião.</p> <p><b>Item 3.</b> A Sra. Roberta Abreu fez a leitura da pauta e perguntou se alguém tinha alguma manifestação sobre a mesma. Não houve nenhuma consideração e a pauta foi aprovada por todos.</p> <p><b>Item 4.</b> Não houve eleição do coordenador e relator por serem apenas três integrantes.</p>	

**Item 5.** A Sra. Roberta informou que o grupo foi criado para alterar no regimento o endereço do comitê. No entanto, considerando a necessidade de revisão de algumas cláusulas, o grupo propôs fazer a leitura e rever cada artigo do documento. A primeira alteração foi do endereço do comitê. O grupo propôs no art. 2º que trata da atuação, uma inserção de que o comitê poderia, em situações específicas, com autorização das autoridades competentes, atuar em regiões hidrográficas limítrofes. Foram sugerindo alterações pontuais e alteraram o período de afastamento para fins eleitorais, retirando a obrigatoriedade dos 90 dias e incluindo que seria de acordo com a legislação eleitoral vigente.

No artigo 6º inseriram um parágrafo com o seguinte texto: § 7º É vedada a participação na plenária do Comitê de membros que possuam vínculo de consanguinidade ou parentesco até o segundo grau de parentesco com qualquer outro participante da mesma plenária, visando assegurar a imparcialidade e evitar conflitos de interesse.

Alteraram o texto sobre afastamento por motivos de saúde.

Fizeram propostas de alteração até o artigo 10.

Ficou decidido que a próxima reunião será realizada no dia 01/04/2025, pela manhã.

**Item 6.** Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**Encaminhamentos:** não houve encaminhamentos.

O presente registro sido lavrado por mim, Roberta Abreu (Coordenadora de Núcleo Interina) e, depois de aprovado, foi assinado pelo Coordenador do GT - Revisão do Regimento Interno.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2025.

**Geovane Alves de Andrade**  
Coordenador

<b>Início:</b>	10:00h	<b>Encerramento</b>	12:30 h
----------------	--------	---------------------	---------